

Secretaria de
Imprensa



Ofício GAF/SEI nº28/2022

Recife, 06 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado Pernambuco

Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife-PE.

Cep. 50050-910

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 3º da **Resolução T.C. nº 08/2014, datada de 09/07/2014**, desse órgão de controle externo, estamos informando a V.Exa. que não houve na Secretaria de Imprensa, qualquer tipo de obra paralisada ou inacabada, bem como despesas com obras e/ou serviços de engenharia, **durante o 3º trimestre de 2022**.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência o nosso testemunho de elevada consideração, ao mesmo tempo em que ficamos à disposição dessa corte de contas para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Pedimos desculpas pelo atraso do envio do referido ofício.

Atenciosamente,

Maria da Paz Figueiredo

Gerente Administrativa e Financeira

Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA PAZ FIGUEREDO**, em 06/11/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30207162** e o código CRC **F4F9AACD**.